



PORTARIA N° 002/2025.

RETIFICA A PORTARIA N° 542/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 542/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	30/12/2024 (01 dia)	31/12/2024

Leia-se:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	13/02/2025 (01 dia)	14/02/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

